



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 07/08/2026

Hora: 15:00:21

Número da Licitação **000022 / 2026**
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**
Processo Nº **000081**
Data de Emissão **07/08/2026**

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Finalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	12,00	UN	MINI TOBOGÃ	363,33	4.359,96
Descrição Adicional: COM MEDIDAS MÍNIMA DE 2,5(L)X3,00(C)X2,5(A) MTS CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COLORIDA MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.					
0000/002	12,00	UN	ESCORREGA KIDS INFLÁVEL	610,00	7.320,00
Descrição Adicional: COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,5(L)X6,00(C)X6,00(A) MTS CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COL COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.					
0000/003	12,00	UN	CASINHA DE BOLINHAS INFLÁVEL	373,33	4.479,96
Descrição Adicional: COM MEDIDAS 2,00(L) X 2,00(C) X 2,00(A) MTS, CONFECCIONADO EM LONA VINILICA, COLORIDA. MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.					
0000/004	12,00	UN	LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE.	429,46	5.153,52
Descrição Adicional: COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,00(L)X6,00(C)X7,00(A) MTS CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COL COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.					
0000/005	12,00	UN	LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL	491,00	5.892,00
Descrição Adicional: MEDIDAS: 1,80M (C) X 1,60M (L) X 2,10M (A). VOLTAGEM: 110V / 220V AUTOMÁTICO. CAPACIDADE: 1 CRIA POR VEZ DE ATÉ 70 KG. COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO					
0000/006	12,00	UN	LOCAÇÃO MESA PEBOLIN	239,95	2.879,40
Descrição Adicional: COM MEDIDAS 70CM (L) X 69CM (C) X 60CM (A) MTS.					
0000/007	12,00	UN	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA	416,67	5.000,04
Descrição Adicional: COM MEDIDAS DE 4,30 MTS DE DIÂMETRO X 1,0 MTS DE ALTURA, ESTRUTURA DE FERRO GALVANI. ESCADA EM TUBO GALVANIZADO. COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.					
0000/008	12,00	UN	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO	683,33	8.199,96
Descrição Adicional: COM COLCHÃO INFLÁVEL DE 5 X 5 MTS DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COL COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.					
0000/009	12,00	UN	LOCAÇÃO DE TORRE DE ESCALADA INFLÁVEL.	883,20	10.598,40
Descrição Adicional: COM MEDIDAS 5,0(L) X 5,0(C) X 9,0(A) MTS, CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COLORIDA. COM 02 MONI TREINADOS, ESPECIALIZADOS E UNIFORMIZADOS.					
0000/010	12,00	UN	LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETES COM COLCHÃO INFLÁVEL.	486,33	5.835,96



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 07/08/2026

Hora: 15:00:21

Descrição Adicional:

COM MEDIDAS 4,5(L) X 4,50(C) X 1,10(A)MTS, CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA COLORIDA. COM MC
TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.

0000/011	12,00 UN	LOCAÇÃO DE CAMPO FUTEBOL INFLÁVEL	730,82	8.769,84
----------	----------	-----------------------------------	--------	----------

Descrição Adicional:

COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,00 MTS X 5,0 MTS X (A X L X C), COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZ
UNIFORMIZADO.

Total Geral: 68.489,04

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/07/2026

Hora: 14:24:01



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000137/2026
EMIÇÃO: 26/06/2026
SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: LETYANE PATTA DE SOUZA

Objetivo do pedido

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e recreativos para utilização em eventos institucionais, recreativos e educativos promovidos pelo Município.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	12,0000000000	1,00	00016481 - MINI TOBOGÃ
Descrição adicional: COM MEDIDAS MINIMA DE 2,5(L)X3,00(C)X2,5(A) MTS CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COLORIDA COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.				
000/002	UN	12,0000000000	1,00	00017807 - ESCORREGA KIDS INFLÁVEL
Descrição adicional: COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,5(L)X6,00(C)X6,00(A) MTS CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COLORIDA COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.				
000/003	UN	12,0000000000	1,00	00016478 - CASINHA DE BOLINHAS INFLÁVEL
Descrição adicional: COM MEDIDAS 2,00(L) X 2,00(C) X 2,00(A) MTS, CONFECCIONADO EM LONA VINILICA, COLORIDA COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.				
000/004	UN	12,0000000000	1,00	00011518 - LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE.
Descrição adicional: COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,00(L)X6,00(C)X7,00(A) MTS CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COLORIDA COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.				
000/005	UN	12,0000000000	1,00	00014228 - LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL
Descrição adicional: MEDIDAS: 1,80M (C) X 1,60M (L) X 2,10M (A). VOLTAGEM: 110V / 220V AUTOMÁTICO. CAPACIDADE: 1 CRIANÇA POR VEZ DE ATÉ 70 KG. COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO				
000/006	UN	12,0000000000	1,00	00017808 - LOCAÇÃO MESA PEBOLIN
Descrição adicional: COM MEDIDAS 70CM(L) X 69CM(C) X 60CM(A) MTS.				
000/007	UN	12,0000000000	1,00	00014224 - LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA
Descrição adicional: COM MEDIDAS DE 4,30 MTS DE DIÂMETRO X 1,0 MTS DE ALTURA, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, ESCADA EM TUBO GALVANIZADO. COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.				
000/008	UN	12,0000000000	1,00	00020664 - LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO
Descrição adicional: COM COLCHÃO INFLÁVEL DE 5 X 5 MTS DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COLORIDA COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.				
000/009	UN	12,0000000000	1,00	00020665 - LOCAÇÃO DE TORRE DE ESCALADA INFLÁVEL.
Descrição adicional: COM MEDIDAS 5,0(L) X 5,0(C) X 9,0(A) MTS, CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA, COLORIDA COM 02 MONITORES TREINADOS, ESPECIALIZADOS E UNIFORMIZADOS.				
000/010	UN	12,0000000000	1,00	00020666 - LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETES COM COLCHÃO INFLÁVEL.
Descrição adicional: COM MEDIDAS 4,5(L) X 4,50(C) X 1,10(A)MTS, CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA COLORIDA COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.				
000/011	UN	12,0000000000	1,00	00016590 - LOCAÇÃO DE CAMPO FUTEBOL INFLÁVEL
Descrição adicional: COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,00 MTS X 5,0 MTS X (A X L X C), COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO.				

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



O presente termo tem por objeto e finalidade constituir sistema de registro de preços para EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e recreativos para utilização em eventos institucionais, recreativos e educativos promovidos pelo Município.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos encontram-se anexo ao ETP.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na "Ordem de Compra" emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

A Quantidade Mínima a ser adquirida/executada para os itens poderá ser 0 (zero), tendo em vista que o fornecimento será conforme necessidade do município, sendo que durante o prazo de validade da ARP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) administração poderá não contratar.

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da lei federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso III da mesma lei.

As propostas que permanecerem acima do orçamento estimado unitário para a contratação após a fase de lances e negociação deverão ser desclassificadas.

Considerando o orçamento estimado e visando a aplicação do art. 47 da LC 123/2006, deverá ser realizada licitação conforme dispõe o art. 48, inciso I, da LC 123/2006 (processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte).

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

O reajustamento do valor relativo a contratação ocorrerá através de reajustamento em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado (25/06/2026), através do índice IPCA/IBGE.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Administração consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, destinados à realização de eventos promovidos pelo Município. A contratação justifica-se em razão de a Administração não dispor de equipamentos próprios nem de estrutura adequada para atender à demanda, sendo a locação a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa.

Verifica-se, ainda, por meio de consulta a contratações similares realizadas por outros municípios, que a contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis é prática consolidada na Administração Pública.

Dessa forma, a solução que melhor atende às necessidades da Administração é a realização de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para registro de preços, com julgamento pelo menor preço por item, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, bem como possibilitar futuras contratações conforme a demanda da Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão para registro de preço, na sua forma eletrônica, o critério de julgamento será de menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62,



inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto deste edital, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica:

a) Apresentar cópia de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já realizou serviços de características semelhantes.

A contratada deverá fornecer para a prestação dos serviços, equipamentos e insumos necessários para atender com êxito o objeto contratado, levando em consideração as especificações de cada item a ser licitado.

A contratada deverá manter seu pessoal uniformizado e provendo-os de EPIs adequados, caso necessário.

A contratada deverá prestar os serviços em horário a ser especificado pela Administração Municipal, conforme calendário de eventos.

A contratada deverá executar os serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e efetua-los de acordo com as especificações constantes do contrato e no Termo de Referência.

A contratada deverá arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços.

A contratada responderá por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da contratante ou de terceiros.

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, de acordo com os termos estabelecidos no § 2º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, acompanhamento, desmontagem e retirada dos brinquedos infláveis nos locais, datas e horários previamente definidos pela Administração Municipal.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo que os brinquedos estejam em plenas condições de funcionamento, conservação, higiene e segurança, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

A instalação dos brinquedos deverá ser concluída antes do início de cada evento, conforme cronograma estabelecido pela Administração, permanecendo disponíveis durante todo o período de utilização. Ao término das atividades, a contratada deverá realizar a desmontagem e a retirada dos equipamentos, restituindo o local nas mesmas condições em que foi recebido.

Cada evento terá duração de até quatro horas, com horários ajustados conforme as necessidades do cronograma municipal, devendo a desmontagem dos equipamentos ocorrer imediatamente após o encerramento das atividades.

Cada equipamento deverá contar com monitor treinado e uniformizado, responsável por garantir o uso correto e seguro pelos usuários, observando a lotação máxima e orientando de acordo com a faixa etária dos participantes. Todas as despesas decorrentes das atividades serão de responsabilidade da empresa.

O monitor deverá ser maior de dezoito anos e comprovadamente capacitado para a supervisão das atividades e a segurança dos participantes.

Todos os órgãos da Administração Municipal poderão requisitar os serviços por meio desta ata, observando-se as condições do planejamento.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;

III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/07/2026

Hora: 14:24:01



ao interesse coletivo.

- Dar causa à inexecução total do contrato.
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- A natureza e a gravidade da infração cometida.
- As peculiaridades do caso concreto.
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/ 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
- Fiscal de Contrato: Nilza Luis dos Santos



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/07/2026

Hora: 14:24:01



- Fiscal Suplente de Contrato: Antônio César Karsburg

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma de execução dos serviços, e deverá ser entregue a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após execução do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da elaboração do contrato.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após execução do serviço e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da licitação e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a execução do objeto.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 68.489,04 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/07/2026

Hora: 14:24:01



quatro centavos).

A consolidação do orçamento estimado ocorreu na data de 25/06/2026, considerada essa como data-base.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Nesse sentido, segue em anexo a pesquisa de mercado detalhada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária vigente.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(☐) Com Licitação (☐) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA